MENSAGEM N.º 413, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a promover a doação de imóvel ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

2. Conforme se verifica no processo administrativo nº 03386/2023 e no processo licitatório nº 245/2023, cujas cópias seguem anexo a esta Mensagem, a Comarca de Unaí necessita da Construção de um novo prédio para funcionar o Fórum de Unaí.

3. Conforme reuniões realizadas com o Diretor do Foro, o MM. Juiz Dr. Rafael Lopes Lorenzoni, o Município de Unaí em breve passará a ser polo regional de Execuções Penais com a instalação da Segunda Vara Criminal e que não está longe da Comarca se tornar Entrância Especial. E que tais circunstâncias tornam muito importante a construção de um novo prédio para funcionamento do Poder Judiciário em Unaí.

Dada a importância do assunto, e o interesse público de todas as pessoas terem acesso a Justiça e terem os serviços ampliados, todas as providências foram tomadas para viabilizar o atendimento ao pedido do Poder Judiciário.

4. O imóvel foi avaliado pela Comissão de Avaliação Tributária do Município de Unaí, em R$ 8.156.722,00 (oito milhões setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e dois reais), conforme se verifica no Laudo de Avaliação constante. (doc.anexo)

6. O parecer jurídico da lavra do procurador efetivo do Município, Dr. Clever Rodrigues Ramos Junior foi favorável à doação do imóvel para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Comarca de Unaí.

7. O processo licitatório foi o de nº 245-2023 e 2842-2023 foi realizado com sucesso, tendo sido publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

(fls. 2 da Mensagem nº 413, de 26/12/2023)

8. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

9. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 26 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG